

Registrar. Ciente da Casa, cópia ao autor. 18/03/19

Sueli Tiemi Tanaka de Matos  
Câmara Municipal de Miracatu  
Av. Washington Luis, 200 - Estação  
Miracatu/SP  
CEP: 11850-000  
Presidente

ARB/ENG/19030103

Registro (SP), 01 de março de 2019.

Ref.: Of. 26/2019

Requerimento nº 15/2019 – Solicita implantação de redutor de velocidade na faixa de desaceleração e colocação de guard-rail na entrada de Miracatu.  
ID: 19020361

Prezada Senhora,

A Autopista Régis Bittencourt S/A, em atendimento ao ofício em referência, vem através desta, informar a V.Sa, que a marginal solicitada para implantação de defesa metálica e redutor de velocidade tem sua velocidade regulamentada de 40km/h.

A norma NBR-6971 solicita que sejam implantadas defensas metálicas para proteção de objetos fixos, em vias que possuam sua velocidade regulamentada à partir de 60km/h.

Sendo o que temos a informar no momento.

Atenciosamente

Nelson Segnini Bossolan  
Diretor Superintendente

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 259/2019  
Data: 20/03/2019 - Horário: 10:29  
Administrativo